



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2025

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos dois dias do mês de outubro de 2025, às 17:00, realizou-se a Trigésima Sétima Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador **Alexandre Feletti** que fez uso da palavra: “Boa tarde a todos, nobres colegas. Hoje começaremos a 37ª sessão extraordinária de um projeto que nos demandou esse regime, de fazer essa extraordinária para poder tramitar de uma forma mais urgente, visto a demanda ser pertinente. Diz respeito a repasse de valores para a instituição da paz, então nós vamos fazer o que o regimento nos pede.”. **Logo após**, o senhor presidente convidou o primeiro secretário **Dyckson Freitas dos Santos** para fazer a chamada dos nove vereadores, onde o vereador Wallace Rodrigues de Souza e o vereador Carlos Alberto Minet não se encontra presente. **Dando prosseguimento**, havendo número legal, o **presidente declarou aberta a trigésima sétima sessão, extraordinária, da primeira sessão legislativa, da décima legislatura, da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES**, e, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, iniciou os trabalhos. **Expediente do Dia: Em seguida**, o presidente convidou o vereador Dyckson Freitas dos Santos para proceder à leitura do Evangelho de Mateus, capítulo 18, versículos 01-05 e 10, da Bíblia Sagrada. **Dando prosseguimento**, o presidente convocou o servidor Alextivane que fez a **leitura do expediente do dia**, contendo o **Requerimento nº 037/2025**, Vereadores que assinam, Alexandre Feletti, João Batista de Assis, Dyckson Freitas dos Santos e Alex Nass Berud. **Ordem do Dia. Neste momento**, o presidente convidou o servidor Alextivane para proceder à leitura para discussão e votação. **Requerimento nº 037/2025**, requer, após aprovação Plenária, a Inclusão Em Regime De Urgência do seguinte projeto de lei, de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 047/2025: dispõe sobre autorização para repasse de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **Em seguida**, o presidente colocou em única discussão, o **Requerimento nº 037/2025**, e não havendo manifestação dos vereadores, colocou em única votação, sendo aprovado por **unanimidade dos presentes**. **A seguir**, o presidente colocou em única discussão, o **Projeto de Lei nº 047/2025**, e não havendo manifestação dos





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2025

vereadores, colocou em única votação, sendo aprovado por **unanimidade dos presentes**. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor presidente, **Alexandre Feletti**, agradece a presença dos senhores vereadores, do distinto público, deseja a todos uma boa tarde e declarou encerrada a sessão às 17h08min. Para constar nos anais desta Casa de Leis, eu, Maria Fernanda Tesch Monhol lavrei a presente ata, que, após ser devidamente divulgada, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores presentes nesta Sessão desta Casa de Leis.

Assinaturas:

- Alexandre Feletti - Presidente
- João Batista de Assis – Vice-Presidente
- Dyckson Freitas dos Santos – 1º Secretário
- Alex Nass Berud – 2º Secretário
- Antônio Fernando Altoé
- Carlos Alberto Minet
- Valdir Dias
- Wallace Rodrigues de Souza
- Yuri Uliana Bergamim

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

**ATA FINALIZADA em 03 de outubro de 2025
E APROVADA em 07 de outubro de 2025**

Maria Fernanda Tesch Monhol
Assessora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003900310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.